



Ata da 61ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo da Câmara Municipal de Barbalha no ano de 2023.

Presidência: Odair José de Matos

Às 17h10min (dezessete horas e dez minutos) do dia 14 (quatorze) de setembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), no Plenário da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, sito à Rua Sete de setembro, 77 – Centro, nesta Cidade de Barbalha-CE, onde presentes estavam os seguintes Vereadores: **Odair José de Matos, Antônio Ferreira de Santana, Antônio Hamilton Ferreira Lira, Efigênia Mendes Garcia, João Ilânio Sampaio, André Feitosa, Luana dos Santos Gouvêa, Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles, João Bosco de Lima, Epitácio Saraiva da Cruz Neto, Eufrásio Parente de Sá Barreto – Farrim, Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior, Dorivan Amaro dos Santos, Isaac Dié Romão Batista e Vicente Eugênio Pereira.** O Presidente constatou que havia número legal de vereadores e nos termos do inciso XXV, letra “C”, do art. 32 do Regimento Interno, declarou aberta a sessão, convidando o edil João Ilânio Sampaio para fazer a **ORAÇÃO DA TARDE.** Nos termos do Art. 144 do Regimento Interno, passamos a **LEITURA DO MATERIAL DE EXPEDIENTE:** **ATAS:** Atas da 59ª e 60ª Sessões Ordinária da Câmara Municipal de Barbalha. **VETO TOTAL** ao Projeto de Lei Nº 60/2023. **Projeto de Lei Nº 68/2023, de autoria do Executivo Municipal, EM REGIME DE URGÊNCIA,** institui e disciplina o programa especial de recuperação fiscal - refis 2023, dos créditos de natureza tributária ou não, no âmbito do município de Barbalha/CE, da forma que indica e adota outras providências. **Projeto de Lei Nº 70/2023, de autoria do Executivo Municipal,** altera a Lei municipal nº 2.728/2023, da forma que indica e dá outras providências. **Parecer da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação Participativa nº 71/2023, para tramitação do Projeto de Lei Nº 66/2023, de autoria do Vereador João Bosco de Lima,** assegura à criança e ao adolescente cujos pais ou responsáveis sejam pessoas com deficiência ou com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos a máxima prioridade de vaga em unidade da rede pública municipal de ensino mais próxima de sua residência. **Parecer da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência nº 19/2023, para tramitação do Projeto de Lei Nº 66/2023, de autoria do Vereador João Bosco de Lima,** assegura à criança e ao adolescente cujos pais ou responsáveis sejam pessoas com deficiência ou com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos a máxima prioridade de vaga em unidade da rede pública municipal de ensino mais próxima de sua residência. **Parecer da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação Participativa nº 72/2023, para tramitação do Projeto de Lei Nº 67/2023, de autoria do Vereador Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles,** dispõe sobre a revogação das leis municipais nº 1.106/90 e nº 1.111/90 e adota outras providências. **Parecer da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação Participativa nº 69/2023, para tramitação do Projeto de Resolução Nº 19/2023, de autoria da Vereadora Luana dos Santos Gouvêa,** Concede Título de Cidadão Barbalhense a personalidade que indica e dá outras providências. **Requerimento Nº 366/2023, de autoria do Vereador Antônio Hamilton Ferreira Lira,** Requer que seja enviado ofício ao Comandante do 2º Batalhão da



Polícia Militar do Ceará, solicitando a instalação de um apoio policial no distrito de Arajara para melhor atender a população que ultimamente está sofrendo grandes ondas de roubos e assaltos naquela região, com isso esta medida se faz necessário pelo fato da grande distância da base do comando no centro do município. Caso não seja adotado a política de abrir postos policiais, que seja disponibilizado uma viatura para ficar diariamente durante 24 horas somente na área de cobertura deste distrito, solicitamos ao mesmo tempo que também seja colocado no distrito do Caldas. **Requerimento Nº 367/2023, de autoria do Vereador Carlos André Feitosa Pereira**, Requer que seja enviado ofício ao Secretário Municipal de Esportes, Jonas Damaceno, com cópia ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando reforma no campo de futebol Roberto Soares no Bairro Bela Vista. O citado campo necessita de reparos nos refletores que estão em grande parte sem ascender, bem como cobertas para os bancos de reserva, como também um muro de arrimo para impedir que a lama adentre o campo nos períodos de chuvas. **Requerimento Nº 368/2023, de autoria do Vereador Dorivan Amaro dos Santos**, Requer que seja enviado ofício para a Empresa Ambiental Ceará, na pessoa da Sra. Caroline, responsável pelo saneamento básico na cidade de Barbalha, convidando para uma reunião com a associação de moradores do bairro Malvinas para esclarecimentos das taxas absurdas que estão vindo naquele bairro onde foi iniciado a implantação e já está em funcionamento. **Requerimento Nº 369/2023, de autoria do Vereador Epitácio Saraiva da Cruz Neto**, Requer que seja enviado ofício a Superintendência de Obras Públicas - SOP, com cópia ao Departamento Estadual de Trânsito do Ceará (Detran-CE), solicitando um foto sensor junto ao sinal de trânsito nas proximidades das Casas Populares, Barbalha - CE, para amenizar os acidentes neste local. Sendo, portanto, uma forma de conter o tráfego de veículos de forma a respeitar o limite exigido e evitar acidentes futuros nesta localidade. **Requerimento Nº 370/2023, de autoria do Vereador Epitácio Saraiva da Cruz Neto**, Requer que seja enviado ofício ao Governador do Estado do Ceará, o Sr. Elmano de Freitas, solicitando um pouco mais de agilidade na ordem de serviço do asfalto que liga o Barro Branco ao Sítio Santana nesses quinze dias, por conta que está chegando o inverno e a mesma fica inviável para o tráfego de pessoas e veículos, deixando trabalhadores prejudicados por conta deste acesso. **Requerimento Nº 371/2023, de autoria do Vereador Epitácio Saraiva da Cruz Neto**, Requer que seja enviado ofício ao Secretário do Meio Ambiente, e ao Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando os serviços de limpeza das ruas e podas das árvores nas Casas Populares, bem como o término da reforma da quadra desta localidade, onde a mesma necessita do serviço público no local. **Requerimento Nº 372/2023, de autoria do Vereador Odair José de Matos**, Requer que seja enviado ofício ao Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, solicitando a devida sinalização na rota que dar acesso aos ônibus deromeiros a estátua de Santo Antônio, neste município. **Requerimento Nº 373/2023, de autoria do Vereador Expedido Rildo Cardoso Xavier Tales**, Requer que seja enviado ofício à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, solicitando o serviço de limpeza das ruas do Bairro Bulandeira e do Venha ver. **Requerimento Nº 374/2023, de autoria do Vereador Expedido Rildo Cardoso Xavier Tales**, Requer que seja enviado ofício a Empresa PROURBI, solicitando que seja realizado a recomposição das luminárias da Avenida Paulo Marques, no Bairro Bulandeira. **Requerimento Nº 375/2023, de autoria do Vereador Expedido Rildo Cardoso Xavier**



Tales. Requer que seja enviado ofício ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), com cópia a Superintendência do Iphan no Ceará, solicitando a casa do patrimônio do IPHAN para o Município de Barbalha-CE, tendo como base a tradicional Festa de Santo Antônio e o carregamento do pau da bandeira, como patrimônio e material do povo brasileiro. A convite do Presidente, Odair José de Matos, os alunos da E.E.M.T.I. Almiro da Cruz, do Sítio Santana, fizeram uma apresentação de dança e música no Plenário, e, na oportunidade foi feita a Outorga do Certificado de Menção Honrosa aos alunos Emilly Gonçalves, Luiz Cândido da Silva, João Paulo Gomes, João Henrique da S. Pereira, Vitória Hávilla Sampaio Freitas ao Núcleo Gestor e Professores e a Sra. Mafra Rejane Martins Pierre – Coordenadora Regional da Crede 19, pela brilhante vitória no VII Festival Alunos que Inspiram, etapa estadual, representando a E.E.M.T.I. Almiro da Cruz e a CREDE 19.

ORDEM DO DIA: Projeto de Lei Nº 68/2023, de autoria do Executivo Municipal, EM REGIME DE URGÊNCIA, institui e disciplina o programa especial de recuperação fiscal - refis 2023, dos créditos de natureza tributária ou não, no âmbito do Município de Barbalha/CE, da forma que indica e adota outras providências. **URGÊNCIA do Projeto de Lei 68/2023,** em discussão. Sendo **aprovada com a seguinte votação: 09 (nove) votos favoráveis, 02 (dois) votos contrários e 01 (uma) abstenção.** Foram emitidos Pareceres Verbais da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação Participativa e da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Defesa do Consumidor para tramitação do Projeto de Lei Nº 68/2023. O Vereador Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles apresentou a seguinte Emenda Verbal: **EMENDA MODIFICATIVA VERBAL Nº 01/2023 AO PROJETO DE LEI Nº 68/2023** - Art. 1º. – O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação: [...] §1º - Para os créditos tributários municipais relativos ao Imposto sobre Propriedade predial e Territorial Urbana – IPTU considera-se os vencidos até **15 de agosto de 2023, que podem ser pagos até 30/10/2023.** Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha em 15 de setembro de 2023. **Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles** – Vereador. **EMENDA MODIFICATIVA VERBAL Nº 01/2023 AO PROJETO DE LEI Nº 68/2023,** de autoria do Vereador **Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles,** em discussão. Sendo **REJEITADA** com a seguinte votação: 10 (dez) votos contrários e 02 (dois) votos favoráveis. O Presidente consultou o Plenário para que fosse incluído na Ordem do Dia o **Projeto de Lei Nº 70/2023, de autoria do Executivo Municipal,** altera a Lei municipal nº 2.728/2023, da forma que indica e dá outras providências, e todos os Vereadores concordaram. Foram emitidos Pareceres Verbais da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Defesa do Consumidor e da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência, para tramitação do Projeto de Lei Nº 70/2023. **Projeto de Lei Nº 70/2023, de autoria do Executivo Municipal,** altera a Lei municipal nº 2.728/2023, da forma que indica e dá outras providências, em discussão. Sendo **aprovado por unanimidade.** O Projeto de Lei Nº 66/2023, de autoria do Vereador João Bosco de Lima; Projeto de Lei Nº 67/2023, de autoria do Vereador Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles, o Projeto de Resolução Nº 19/2023 de autoria da Vereadora Luana dos Santos Gouvêa e todos os Requerimentos foram Retirados da Ordem do Dia para serem discutidos e aprovados na próxima sessão. **NÃO HOUVE PALAVRA FACULTADA.** O Presidente nos termos do art. 153 do Regimento Interno encerrou a Sessão às 19h03min (dezenove horas e três minutos). E



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Barbalha

Rua Sete de Setembro, 77 – Centro – CEP 63 180 000

Fone/Fax. (0**88) 532 1068 – cambar@netcariri.com.br.

para tudo constar, eu Dorivan Amaro dos Santos, 1º Secretário, pelos apontamentos colhidos, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada. Os teores originais dos pronunciamentos, se encontram disponíveis para consultas ou controvérsias em relação a esta, no Arquivo Sonoro desta Casa.